DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Senhora Madalena Marta Macedo Medeiros, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2020, fica homologado o certame, adjudicando os itens 34, 40, 42, 47, 52, 62, 87, 90, 97, 110, 115, 116, 117, 118, 120, 124, 125, 126, 127, 131, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 145, 146, 150, 154, 155, 156, 157, 158, 188, 189, 190, 191, 192, 194, 198, 207, 208, 210, 213, 216, 217, 218, 219, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 233, 234, 237, 244, 246, 263, 267, 270 e 278 do seu objeto à empresa ACÁCIA COM. DE MEDICAMENTOS EIRELI, pelo valor total de R$ 76.179,83 (SETENTA E SEIS MIL CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS); os itens 10 e 13 do seu objeto à empresa ATIVA COM. HOSPITALAR LTDA, pelo valor total de R$ 25.605,00 (VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS E CINCO REAIS); os itens 95 e 387 do seu objeto à empresa CIRÚRGICA CALIFÓNIA EIRELI-ME, pelo valor total de R$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS); os itens 06, 12, 98 e 129 do seu objeto à empresa CIRURGICA OLIMPIO EIRELI-EPP, pelo valor total de R$ 34.585,75 (TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS); os itens 101, 106, 112, 113, 133, 135, 153, 162, 164, 165, 169, 170, 179, 182, 183, 184, 199, 200, 211, 212, 214, 230, 249, 252, 260, 261, 269, 272, 282, 284, 285, 287, 289, 290, 292, 293, 301 e 302 do seu objeto à empresa CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, pelo valor total de R$ 50.842,04 (CINQUENTA MIL OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS); os itens 05, 15, 16, 25, 26, 33, 36, 38, 57, 72 e 93 do seu objeto à empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, pelo valor total de R$ 94.577,75 (NOVENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS); os itens 114 e 406 do seu objeto à empresa CUBOMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PROD. PARA SAÚDE EIRELI – EPP, pelo valor total de R$ 2.520,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS); os itens 01, 11, 14, 23, 29, 31, 32, 37, 45, 51, 53, 56, 58, 67, 68, 71, 79, 80, 83, 86, 88, 104, 121, 122, 123, 128, 130, 134, 142, 147, 148, 149, 152, 185, 204, 245, 247, 276, 277, 281, 283, 286, 288, 291 e 294 do seu objeto à empresa DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, pelo valor total de R$ 150.048,61 (CENTO E CINQUENTA MIL E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS); os itens 07, 22, 35 e 74 do seu objeto à empresa DUPATRI HOSP. COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pelo valor total de R$ 33.588,40 (TRINTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS); os itens 166, 167, 168, 175, 177, 458, 459, 460, 465 e 467 do seu objeto à empresa FERREIRA COM. DE ARTIGOS MÉD. E ORTOP. ME EIRELLI, pelo valor total de R$ 172.067,50 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); os itens 18, 43, 60, 63, 64, 69, 73, 89, 99, 107, 111, 119, 144, 151, 171, 172, 173, 174, 180, 181, 186, 187, 206, 209, 231, 235, 238, 241, 248, 262, 266, 271, 295, 303 e 306 do seu objeto à empresa LUMAR COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA, pelo valor total de R$ 45.586,78 (QUARENTA E CINO MIL E QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS); os itens 94, 100, 102 e 103 do seu objeto à empresa MAX MEDICAL COM. DE PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, pelo valor total de R$ 75.224,40 (SETENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS); os itens 27, 39, 41, 44, 48, 55, 61, 65, 66, 92, 274, 312, 314, 319, 321, 322, 325, 326, 327, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 342, 343, 346, 349, 351, 356, 357, 358, 359, 363, 365, 367, 380, 382, 384, 385, 412, 413, 416, 418, 423, 424, 429, 430, 431, 432, 433, 442, 443, 444, 452, 453, 456, 560, 562 e 594 do seu objeto à empresa MEDCEDRAL COM. DE PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, pelo valor total de R$ 100.139,73 (CEM MIL E CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS); os itens 76,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

78, 81, 82, 84, 85, 105, 159, 160, 161, 193, 195, 196, 197, 201, 215, 220 e 250 do seu objeto à empresa NACIONAL COMÉRCIO HOSPITALAR S/A, pelo valor total de R$ 37.492,47 (TRINTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS); os itens 28, 54, 75, 178, 202, 203, 205, 236, 264, 265, 268 e 273 do seu objeto à empresa ROSICLER CIRÚRGICA LTDA, pelo valor total de R$ 32.491,41 (TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS); os itens 02, 03, 04, 08, 09, 17, 19, 20, 24, 46, 50, 77, 91, 109, 132, 143, 163, 176, 258 e 259 do seu objeto à empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo valor total de R$ 60.517,54 (SESSENTA MIL E QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

São Joaquim da Barra, 01 de abril de 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2020

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Senhora Madalena Marta Macedo Medeiros, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2020, fica homologado o certame, adjudicando o item 9 do seu objeto à empresa ADRIANA ANTÔNIO MAROUVO ME pelo valor total de R$210,00 (Duzentos e dez reais); o item 12 do seu objeto à empresa AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA pelo valor total de R$2.244,00 (Dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais); os itens 10, 11, 17, 23 e 24 do seu objeto à empresa LENISE ARRABAÇA BARBOSA INDÚSTRIA E COMERCIO pelo valor total de R$8.130,00 (Oito mil, cento e trinta reais); os itens 1, 3, 5, 6, 16, 18, 20, 21 e 22 do seu objeto à empresa ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI pelo valor total de R$11.101,00 (Onze mil, cento e um reais); o item 19 do seu objeto à empresa CICOMAQ LICITAÇÕES, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELLI pelo valor total de R$291,60 (Duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos) e os itens 2, 4, 7, 8, 13, 14 e 15 do seu objeto à empresa GELMED MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI pelo valor total de R$9.434,90 (Nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).

São Joaquim da Barra, 01 de abril de 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito